



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



RESOLUÇÃO Nº 142

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/86

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA
E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º) - Fica prorrogado até 31 de De
zembro de 1986 os subsídios dos senhores Vereadores percebi
dos até 30 de Junho do corrente exercício.

Artigo 2º) - Ficam suspensos, excepcional
mente, de 30 de Junho a 31 de Dezembro de 1986, a aplicação
das disposições contidas nos artigos 5º e 6º da Resolução '
nº 140, de 04 de Fevereiro de 1986.

Artigo 3º) - A atualização dos subsídios '
dos senhores Vereadores, a partir de 1º de Janeiro de 1987,
far-se-á pelos dispositivos da Resolução nº 140, de 04 de
Fevereiro de 1986.

Artigo 4º) - Esta Resolução entrará em vi
gor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Pirassununga, 14 de agosto de 1986.-

DR. JOÃO DIVINO BREVES CONSENTINO
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara.

Data Supra.

DR. OSMAR DE LIMA

Assessor Legislativo

A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 12 de Agosto de 1986.



Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



02
A

A Comissão de Finanças, Orçamento e
Lavoura, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 12 de Agosto de 1986.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 03/86

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA
E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artigo 1º) - Fica prorrogado até 31 de De-
zembro de 1986 os subsídios dos senhores Vereadores percebidos
até 30 de Junho do corrente exercício.

Artigo 2º) - Ficam suspensos, excepcional-
mente, de 30 de Junho a 31 de Dezembro de 1986, a aplicação -
das disposições contidas nos artigos 5º e 6º da Resolução nº -
140, de 04 de Fevereiro de 1986.

Artigo 3º) - A atualização dos subsídios
dos senhores Vereadores, a partir de 1º de Janeiro de 1987, -
far-se-á pelos dispositivos da Resolução nº 140, de 04 de Feve-
reiro de 1986.

Artigo 4º) - Esta Resolução entrará em vi-
gor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em -
contrário.

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 14 de Agosto de 1986.

Presidente

Pirassununga, 12 de Agosto de 1986.

Orlando Alves Ferraz

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 14 de Agosto de 1986.

Presidente

Angélica Berrêta
Orlando Ferraz



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



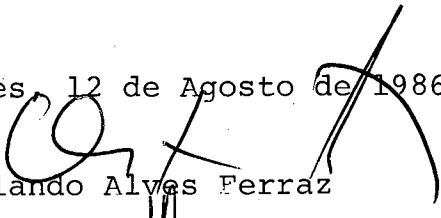
PARECER Nº

Ao Projeto de Resolução nº 03/86

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Resolução nº 03/86, de autoria do vereador Orlando Alves Ferraz e demais edis, que visa prorrogar até 31 de Dezembro - de 1986 os subsídios dos senhores vereadores percebidos - até 30 de Junho do corrente exercício e dá outras providências, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 1986.


Orlando Alves Ferraz

Presidente


Ademir Alves Lindo

Relator


Angélico Berretta

Angélico Berretta

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



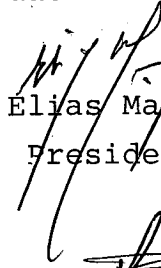
04
/

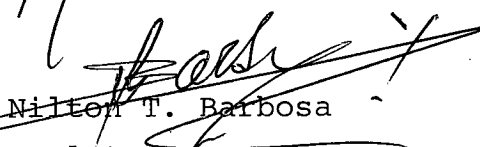
PARECER Nº

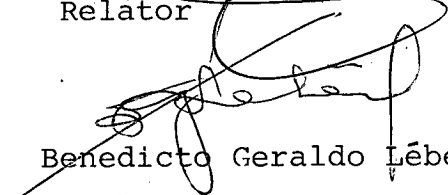
Ao Projeto de Resolução nº 03/86

Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, examinando o Projeto de Resolução nº 03/86, de autoria do vereador Orlando Alves Ferraz, que visa prorrogar até 31 de Dezembro de 1986, os subsídios dos senhores Vereadores percebidos até 30 de Junho do corrente exercício e dá outras providências, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 12/AGO/1986.


Elias Mansur
Presidente.


Nilton T. Barbosa
Relator


Benedicto Geraldo Lêbeis
Membro